

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

09  
Nov  
2017

# CLIP PING



# TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

POLÍTICA

tem regras  
luguêis

## Tribunal capixaba participa do projeto “Universidade no Cárcere”

Na tarde de terça-feira (7/11), o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) assinou Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para execução do projeto “Universidade no Cárcere”, que beneficiará todas as pessoas do Sistema Prisional, seus egressos e, também, seus familiares.

O termo tem o propósito de incentivar e implantar um conjunto de ações para buscar o fortalecimento da garantia de direitos e do enfrentamento dos graves problemas do Sistema Prisional.

O documento foi assinado pelo Secretário-Geral do TJES, Marcelo Albuquerque, pelo Secretário de Estado de Justiça, Wallace Pontes, e pela Vice-Reitora da UFES, Professora Ethel Maciel.

Também estiveram presentes, representando o Poder Judiciário, a Coordenadora das Varas Criminais e de Execuções Penais do TJES, Juíza de Direito Gisele Souza de Oliveira, e a Juíza de Direito Patrícia Faroni, titular da Vara de Execuções Penais de Vila Velha.

De acordo com a Juíza Gisele Oliveira, o projeto Universidade no Cárcere possibilitará prestação de serviços ao detento, com o intuito de promover uma efetiva reintegração social. “Serão realizados cursos e palestras dentro do ambiente prisional e do Escritório Social, visando orientar e conscientizar o detento acerca das regras inerentes ao convívio social após o cumprimento da pena”, afirmou a magistrada.

Além disso, a Coordenadora das Varas Criminais e de Execuções Penais destacou que o TJES conseguirá proporcionar aos discentes e docentes da UFES um campo de estudo enriquecedor, que poderá auxiliar o Sistema Prisional Capixaba.

“Tenho certeza que a Universidade, ao beber desta fonte, conseguirá transformar em mais conhecimento. Ao mesmo tempo, ofereceremos aos internos e aos egressos uma efetiva ressocialização, proporcionando dignidade a todos, pois tenho certeza de que este é o caminho para pacificar a sociedade”, completou a Juíza de Direito Gisele Oliveira.

Para o Secretário de Justiça, Wallace Pontes, o projeto Universidade no Cárcere poderá entregar para a sociedade, detentos e egressos do Sistema Prisional preparados e qualificados para o mercado de trabalho, possibilitando, assim, uma verdadeira reinserção.

A Vice-Reitora da Universidade Federal, Professora Ethel Maciel, afirmou que as pessoas privadas de liberdade devem, sim, ter acesso a todos os direitos, como todas as pessoas. “Penso que o projeto proporcionará aos estudantes e professores da UFES um campo de estudo que poderá trazer informações ao Governo e ao Poder Judiciário, que poderão resultar em políticas públicas eficazes”, destacou a professora.

# CASO MILENA: JUSTIÇA MANDA HILÁRIO PARA O PRESÍDIO

## Policial civil estava detido na Delegacia de Novo México

▲ NATALIA BOURGUIGNON  
▲ VILMARA FERNANDES

A concessão de privilégios ao policial civil Hilário Frasson levou a Justiça estadual a determinar a sua transferência para Penitenciária de Segurança Média I (PSME I), em Viana. Denunciado por mandar matar a ex-mulher, a médica Milena Gottardi, ele conseguiu até agendar, por telefone, uma ida ao INSS para pedir a pensão por morte para as filhas, o que surpreendeu o juiz da 1ª Vara Criminal de Vitória, Marcos Pereira Sanches.

“Como se não bastasse – e para maior surpresa –, verifico que o réu solicitou à autoridade policial responsável pela unidade prisional autorização de saída para comparecer ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de requerer em favor das filhas benefício previdenciário de pensão por morte da própria vítima que é acusado de ter matado”, disse o juiz na sentença.

O magistrado se surpreende ainda mais com o fato de o agendamento, que só pode ser feito pela internet ou pelo telefone, ter sido autorizado pela direção do presídio onde ficam detidos os policiais civis. “Tal situação é inadmissível”, escreveu. O fato será investigado pela Corregedoria da Polícia Civil.

O juiz classificou como “absurdo” o fato de Hilário pedir o benefício de pensão por morte de Milena, sendo que ele é um dos acusados de mandar matar a médica.

A saída de Hilário para ir ao dentista, no último



Reportagem de A GAZETA flagrou saída de policial

### SAIDINHA

*“O réu foi quem acionou o interfone para ingressar no consultório odontológico, dando a impressão de que se encontrava em total liberdade”*

TRECHO DA SENTENÇA

dia 30, flagrada por A GAZETA, também surpreendeu a Justiça. Segundo o juiz, o preso, mesmo provisório, tem o direito de comparecer em consultas odontológicas, o problema foi a maneira como a escolta foi feita.

“O réu saiu do veículo sem algemas e à frente daqueles que o escoltavam, chegando, inclusive, a ser abordado por um jornalista que o esperava (o que evidencia a facilidade de contato e acesso a terceiras pessoas), bem como foi quem acionou o interfone para ingressar no consultório odontológico, dando a impressão de que se encontrava em total liberdade”, escreveu.

Nos autos, o magistrado ressalta ainda que a Unidade Prisional da Polícia Civil não tem estrutura ou segurança suficientes para um preso da periculosidade de Hilário. O local, que era uma delegacia, foi adaptado para receber presos e conta com televisão para os detentos.

Segundo o juiz, esses fatores facilitam o contato e obtenção de informações exteriores, das quais Hilário deveria estar privado. Frasson foi levado para o novo presídio às 16h20 de ontem. Ficará separado dos demais presos, no local em que ficam detidos os agentes penitenciários.



Saída de Hilário Frasson para o dentista, em outubro, surpreendeu juiz

## Ex-marido da médica já está em Viana

▲ A Polícia Civil informou, por meio de nota, que na tarde de ontem transferiu Hilário Frasson para o complexo penitenciário de Viana, atendendo a determinação do juiz 1º Vara Criminal, Marcos Pereira Sanches.

Ressaltou ainda que o preso solicitou autorização

para buscar atendimento no INSS, o que foi negado de imediato pela direção da unidade. “O documento com a solicitação feita por Hilário Frasson foi remetido ao juiz, assim que recebido, para apreciação e conhecimento”, afirma em nota.

Sobre os questionamen-

tos à infraestrutura da 19ª Delegacia, a Polícia Civil lembra que o local abriga presos provisoriamente até que o presídio para policiais, que está em reformas, fique pronto. “A unidade é visitada mensalmente pela Vara de Execuções Penais de Vila Velha.” (Raquel Lopes)

EDSON CHAGAS - 30/10/2017

CASO MILENA GOTTARDI

# Justiça manda marido de médica para prisão de Viana

Hilário Frasson foi transferido do 20º Distrito Policial de Novo México para evitar fuga e regalias, como acesso à TV

Catherine Paiva  
Leone Oliveira  
Izabela Moura

A Justiça determinou ontem a transferência do policial civil Hilário Frasson, 44 anos, acusado de matar a própria mulher, a médica Milena Gottardi, 38, para a Penitenciária de Segurança Média I de Viana (PSME I). Hilário, que é investigador, estava preso no 20º Distrito Policial de Novo México, em Vila Velha, desde o dia 21 de setembro.

Ele é réu pelo assassinato da mulher junto com o pai, Esperidião Frasson, 71 anos, e outros quatro acusados. Pai e filho são apontados como mandantes do crime, que ocorreu no dia 14 de setembro.

Na decisão, o juiz da 1ª Vara Criminal de Vitória, Marcos Pereira Sanches, destacou a falta de segurança na delegacia.

"Chegou ao conhecimento deste Juízo que a unidade prisional em que o acusado se encontra não apresenta segurança adequada para evitar eventual fuga. Existe apenas uma grade, de fácil transposição, separando o interior do estabelecimento prisional da rua", diz o magistrado na sentença, que ainda ressaltou a presença de TV para os detentos, o que demonstra que Hilário tem "informações exteriores".

O juiz também frisou o fato de o policial conseguir agendar uma ida à agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para obter pensão, em favor das filhas, por conta da morte de Milena, de quem estava em processo de separação.

"É pior, ao que consta do requerimento, foi autorizado ao acusado o agendamento junto ao órgão previdenciário, tendo sido designada a presente data para apresentação dos respectivos documentos", aponta a sentença.

Para o magistrado, tal situação é considerada como "absurdo". "Os interesses das crianças e do acusado, embora pai, são antagônicos, de modo que a situação delineada no requerimento não tutela, minimamente, os interesses delas", define o juiz, lembrando que a tutela das crianças é do irmão de Milena, Douglas Gottardi.

Ainda sobre o agendamento para obter a pensão, o juiz determinou que a Corregedoria da Polícia Civil apure como Hilário conseguiu, já que o atendimento é realizado por telefone ou pela internet. O policial foi transferido ontem.



HILÁRIO FRASSON é conduzido por policial após ser preso pela morte da mulher, a médica Milena Gottardi (destaque)

## O QUE DISSE O JUIZ

### Irregularidades foram apontadas

#### Ida ao dentista

"O réu saiu do veículo sem algemas e à frente daqueles que o escoltavam. Acionou o interfone para ingressar no consultório odontológico, dando a impressão de que se encontrava em total liberdade".

#### Falta de segurança

"A unidade prisional em que o acusado se encontra não apresenta segurança adequada para evitar eventual fuga. (...) Uma grade, de fácil transposição, separando o interior do estabelecimento prisional da rua. (...) Vigilância do local, por sua vez, é extremamente precária, notadamente no período noturno".

#### Ida ao INSS

"Réu solicitou à autoridade policial responsável pela unidade prisional

autorização de saída para comparecer ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de requerer em favor das filhas benefício previdenciário de pensão por morte da própria vítima que é acusado de ter matado. (...) Ao que consta do referido requerimento, foi autorizado ao acusado o agendamento junto ao órgão previdenciário".



DP do Novo México: transferência

#### Ilegalidade

"Totalmente descabida e desproporcionada, além de desprovida de previsão legal, qualquer modalidade de saída do presídio para tal finalidade (referência à saída para requerer benefício do INSS). (...) Fato notório que foi concedida a guarda provisória das incapazes ao irmão da vítima, conforme, aliás, manifestação de vontade por ela exteriorizada na carta escrita que deixou ao pressentir futura morte".

"Não compreende o Juízo como o acusado tenha conseguido efetuar o agendamento de atendimento junto à autarquia previdenciária mesmo estando preso".

"Considerando a periculosidade do acusado Hilário Frasson, determino a sua imediata transferência para o PSME-I, localizado no Complexo Penitenciário de Viana".

## Surpresa com ida ao dentista

O juiz Marcos Pereira Sanches, da 1ª Vara Criminal de Vitória, demonstrou surpresa quanto à ida do acusado Hilário Frasson a um consultório de dentista na Praia do Canto, em Vitória, no último dia 30.

"O que, de fato, causou certa surpresa e preocupação foi a forma como a vigilância direta foi levada a efeito, na medida em que as imagens veiculadas pela imprensa re-

velam que o réu saiu do veículo sem algemas e à frente daqueles que o escoltavam, chegando, inclusive, a ser abordado por um jornalista que o esperava (o que evidenciava a facilidade de contato e acesso a terceiros pessoas)".

O magistrado lembrou que Hilário foi "quem acionou o interfone para ingressar no consultório odontológico, dando a impressão

de que se encontrava em total liberdade".

"Tal cenário não se coaduna com o costumeiramente retratado nos corredores ou leitos de hospitalares, quando presos ali permanecem escoltados e algemados por ocasiões dos atendimentos médicos, e nem com a periculosidade do acusado até então constante dos autos", finalizou.

## Polícia tem 60 dias para definir se demite Hilário

A Corregedoria da Polícia Civil tem 60 dias para definir se demite Hilário Antônio Fiorot Frasson de seu quadro de servidores. Foi publicado no Diário Oficial do Estado (DIO-ES), de ontem, comunicado que tornou público o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o policial. O comunicado é assinado pelo presidente do Conselho e Chefe da Polícia Civil, delegado Guilherme Daré.

O PAD foi instaurado pela portaria 37, de 6 de novembro deste ano e, segundo o documento, vai apurar os crimes do artigo 192 - Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Espírito Santo.

Os crimes apurados são: valer-se do cargo fim ostensivo ou velado para obter proveito para si ou terceiros; deixar de cumprir na esfera de suas atribuições leis e os regulamentos; praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a instituição ou função policial e eximir-se, por displicência ou covardia, dos preceitos do código de ética.

Hilário será investigado por uma comissão composta por um delegado, que a preside, um escrivão e dois investigadores de polícia. Essa comissão iniciou os trabalhos assim que o ato, que tornou pública a portaria, foi publicado.

O comunicado informa ainda que o policial terá respeitado o direito de ampla defesa e ao contraditório. O prazo para o trabalho da comissão é de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias. Após esse período, o Conselho de Polícia vai definir a punição de Hilário.

## DEFESA

A advogada Luiza Nunes, que atua na defesa do policial junto com o advogado Homero Mafra, informou que vai estudar recorrer da transferência de Hilário para um presídio de segurança média, onde deverá ficar isolado dos demais detentos, segundo decisão da Justiça.

"É uma flagrante ilegalidade, tendo em vista que ele é policial civil e tem o direito a ficar recluso em local específico para policial civil", disse a advogada de Hilário.

## O OUTRO LADO

### Impedimento

A Polícia Civil informou, em nota, que Hilário solicitou autorização para buscar atendimento no INSS, o que foi negado de imediato pela direção da unidade. O documento com a solicitação feita por Hilário Frasson foi remetido ao juiz, assim que recebido, para apreciação e conhecimento.

Quanto à delegacia, a Polícia Civil lembra que o local abriga presos provisoriamente enquanto o presídio para policiais, que está em reformas, fique pronto.

## Hilário Frasson é transferido para presídio em Viana, ES

**Acusado de ser o mandante da morte de Milena Gottardi foi transferido após determinação da Justiça. Ele estava detido na Delegacia de Novo México, por ser policial civil.**

O ex-marido da médica Milena Gottardi, Hilário Frasson, foi transferido para a Penitenciária de Segurança Média I (PSME I), em Viana, na tarde desta quarta-feira (8) após determinação da Justiça. Ele estava detido na Delegacia de Novo México, por ser policial civil.

Hilário está preso porque é acusado de ser o mandante da morte da ex-mulher, a médica Milena Gottardi, assassinada com um tiro na cabeça no último mês. O pai dele também é acusado do mesmo crime. Outras quatro pessoas estão presas por envolvimento no caso.

A determinação de transferência foi do juiz da 1ª Vara Criminal de Vitória, Marcos Pereira Sanches, nesta quarta-feira. Para ele, Hilário não estava sendo privado de certas ações no local onde estava detido.

O juiz explicou que chegou ao conhecimento dele que na delegacia não há segurança adequada para evitar eventuais fugas, informação que foi confirmada pelo Juízo da Execução de Vila Velha.

“Existe apenas uma grade, de fácil transposição, separando o interior do estabelecimento prisional da rua”, diz o juiz na determinação. A vigilância no local também foi considerada precária.

Além disso, chamou a atenção do magistrado a ida de Hilário ao dentista, no dia 30 de outubro. “[...] as imagens veiculadas na imprensa revelam que o réu saiu do veículo sem algemas e à frente daqueles que os escoltavam, chegando inclusive a ser abordado por um jornalista que o esperava (o que evidencia a facilidade de contato e acesso a terceiras pessoas), bem como foi quem acionou o interfone para ingressar no consultório odontológico, dando a impressão de que se encontrava em total liberdade”, diz o texto.

Sobre os questionamentos quanto à infraestrutura da Delegacia de Novo México, a Polícia Civil informou que o local abriga presos provisoriamente enquanto o presídio para policiais, que está em reformas, fique pronto. Ainda segundo a polícia, a unidade é vistoriada mensalmente pela Vara de Execuções Penais de Vila Velha.

### Solicitação de perícia

Ainda segundo o juiz, Hilário solicitou à autoridade policial responsável pela unidade prisional autorização de saída para ir ao INSS, para requerer em favor das filhas o benefício previdenciário de pensão por morte da médica Milena, vítima que ele é acusado de mandar matar.

“E pior, ao que consta do referido requerimento, foi acusado ao autorizado o agendamento junto ao órgão previdenciário, tendo sido designado a presente data para apresentação dos respectivos documentos”, diz o texto do juiz.

Para o magistrado, não deveria ser autorizada a saída do detido para essa finalidade, também porque a guarda das filhas do casal está com o irmão de Milena, que agora é quem representa as crianças.

O juiz também determinou que a Corregedoria Geral da Polícia Civil apure como o agendamento com o INSS foi feito, já que normalmente é por meio eletrônico ou por telefone, meios que Hilário não deveria ter acesso estando preso.

A Polícia Civil informou, por meio de nota, que antes da transferência, Hilário pediu autorização para buscar atendimento no INSS, o que foi negado de imediato pela direção da unidade.

O documento com a solicitação feita por Hilário Frasson foi enviado ao juiz, assim que recebido, para apreciação e conhecimento.

### O crime

Milena Gottardi, de 38 anos, foi baleada no último dia 14 de setembro, ao sair do trabalho no Hospital das Clínicas, em Vitória. A morte da médica foi constatada no dia seguinte, depois que ela ficou em coma.

### Seis pessoas estão presas, suspeitas de participação no crime:

Hilário Frasson - ex-marido da vítima e suspeito de ser o mandante do crime;  
Esperidião Frasson - ex-sogra da vítima e suspeito de ser o mandante do crime;  
Dionathas Alves - suspeito de ter atirado na médica no Hospital das Clínicas;  
Valcir da Silva - suspeito de ser intermediador do crime, a pedido dos mandantes;  
Hermenegildo Palauro Filho, o Judinho - suspeito de ser intermediador do crime, a pedido dos mandantes;  
Bruno Rodrigues - suspeito de roubar a moto usada por Dionathas no crime.

## Hilário Frasson é transferido para presídio de Viana

**Decisão é do juiz da 1ª Vara Criminal de Vitória, que considerou que a Delegacia de Novo México não possui segurança para mantê-lo preso**

O policial civil Hilário Frasson, acusado de ser um dos mandantes do assassinato da ex-mulher, a médica Milena Gottardi, foi transferido para o Complexo Penitenciário de Viana, na noite desta quarta-feira (08). A decisão é do juiz Marcos Pereira Sanches, da 1ª Vara Criminal de Vitória.

O magistrado ficou surpreso e preocupado com a forma como foi feita a vigilância de Hilário Frasson durante a ida dele ao dentista, no último dia 30. O acusado seguia à frente dos policiais que o escoltavam e acionou o interfone do consultório, dando a impressão de que estava em total liberdade.

O juiz também tomou conhecimento de que a Delegacia de Novo México, onde Hilário estava preso, não apresenta segurança adequada para evitar uma fuga, principalmente à noite, já que no local só existe uma grade.

Disse o magistrado na decisão: “De fato, o local apresenta estrutura de salas de delegacia, mas que se transformaram em quartos para acomodação dos presos. O que era para ser provisório até a construção/reforma de local adequado ficou permanente. Existe apenas uma grade, de fácil transposição, separando o interior do estabelecimento prisional da rua”.

Na decisão, Marcos Sanches disse ainda ter ficado surpreso também com o fato de Hilário ter solicitado autorização de saída para comparecer ao INSS, a fim de requerer, em favor das filhas, pensão por morte da própria vítima que ele é acusado de ter mandado matar.

Segundo o juiz, o policial conseguiu o agendamento junto ao INSS e, por isso, pediu abertura de processo na Corregedoria Geral da Polícia Civil, para investigar como ele conseguiu fazer o agendamento, uma vez que esse tipo de atendimento é feito por telefone ou pela internet, tecnologias a que um preso não deve ter acesso.

O advogado de defesa de Hilário Frasson, Homero Mafra, disse à produção da TV Vitória/Record TV, por telefone, que considera a decisão inconsequente e que coloca em risco o cliente, pelo fato dele ser policial civil. A defesa ainda não decidiu se vai recorrer da decisão.

Por nota, Polícia Civil informou que atendeu a determinação judicial na tarde desta quarta-feira (08) e transferiu o preso Hilário Frasson para o complexo penitenciário de Viana. A Polícia disse ainda que antes de sua transferência, o preso solicitou autorização para buscar atendimento no INSS, o que foi negado de imediato pela direção da unidade. Sobre os questionamentos a infraestrutura da 19ª Delegacia, a Polícia Civil ressaltou que o local abriga presos provisoriamente enquanto o presídio para policiais, que está em reformas, fique pronto. E que a unidade de Novo México é vistoriada mensalmente pela Vara de Execuções Penais de Vila Velha.

### **Presídio federal**

Já a defesa da família da médica Milena Gottardi protocolou uma petição, no Ministério Público, para que Hilário Frasson seja transferido para um presídio federal. De acordo com o advogado Renan Salles, o pedido foi feito porque há indícios de que o policial estaria tentando atrapalhar o andamento das investigações, mesmo preso na Delegacia de Novo México.

A petição foi protocolada no Ministério Público, no dia 26 de outubro, e foi fundamentado em um fato ocorrido dois dias antes. Segundo Renan Salles, no dia 24 um eletricista foi ao condomínio onde Milena morava, a pedido de Hilário, e tentou entrar no apartamento dela, mas foi impedido por uma vizinha.

## **Ex-marido de Milena Gottardi quer pensão de morte para as filhas**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/11/1510230122555654309.html>

## **Juiz se surpreende com agendamento de Hilário no INSS**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/11/151022982317399972.html>

## **Justiça determina que Hilário Frasson seja transferido para o presídio de Viana, ES**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/estv-2edicao/videos/t/edicoes/v/justica-determina-que-hilario-frasson-seja-transferido-para-o-presidio-de-viana-es/6275471/>

## **Hilário Frasson é transferido para presídio em Viana, ES**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/hilario-frasson-e-transferido-para-presidio-em-viana-es/6276318/>

LINHARES

# Jovens foram mortas por causa de homofobia

**Um homem foi preso acusado de matar casal de namoradas a tiros por causa de intolerância**

▲ LORETA FAGIONATO  
▲ SAMIRA FERREIRA

O duplo homicídio das jovens Meiryhellen Bandeira, 28 anos, e Emily Martins Pereira, 21, que aconteceu em 21 de setembro, no bairro Novo Horizonte, em Linhares, Norte do Estado, finalmente teve um desfecho. A motivação do crime seria homofobia.

As vítimas tinham um relacionamento amoroso havia cerca de um mês. O acusado, Roberto Luis Pavan, foi preso no dia 11 de outubro. No entanto, o caso seguia em sigilo de Justiça, e seu desfecho só foi divulgado nesta semana, quando a Primeira Vara Criminal do município de-

cretou a prisão preventiva do suspeito. Ele está preso na Penitenciária de Segurança Média de Viana I.

## DECISÃO JUDICIAL

Em sua decisão, o juiz André Bijos Dadalto afirmou que trata-se de um crime gravíssimo e de extrema violência. O magistrado cita que os elementos coletados "dão conta de que a motivação do crime foi em decorrência de preconceito em virtude do relacionamento homoafetivo entre as vítimas, que não puderam esboçar qualquer reação diante da investida do acusado, que se encontrava em superioridade de forças, visto que portava uma arma de fogo".

Pavan teria surpreendido as jovens enquanto

elas conversavam na esquina da rua onde Emily morava. Segundo a PM, as vítimas foram alvejadas nas costas, cada uma com um disparo, quando estavam em uma motocicleta.

## CORPOS

O suspeito era vizinho de Emily. Ela foi encontrada em estado grave na rua e, a cerca de 100 metros, estava Meiryhellen, já sem vida, ao lado de uma moto. Ao tentar fugir dos tiros, Meiryhellen bateu com o veículo de frente com uma caminhonete.

Emily foi socorrida e levada ao Hospital Rio Doce. Mesmo ferida, ela conseguiu contar aos policiais que o autor dos disparos foi um senhor de 50 a 60 anos. A vítima passou por uma cirurgia, mas não resistiu.



FOTOS: FACEBOOK

Emily e Meiryhellen foram assassinadas a tiros, pelas costas, no meio da rua

## PREMEDITADO



*"Acredito que não houve discussão, ele disparou pelas costas delas. Acredito que premeditou tudo"*

**MÁRCIA MARIA MARTINS**  
MÃE DE EMILLY

## Crime de ódio agrava punição a assassino

▲ O advogado criminalista e professor da FDV Jovacy Peter Filho explicou que crimes de ódio, como o que resultou na morte de Emily e Meiryhellen por homofobia, são considerados agravantes no momento que o juiz vai determinar a pena do acusado.

"Nesse caso, foi homicídio qualificado, com pena de 12 a 30 anos de reclusão. Agrava a situação do acusado por ser um crime de ódio. O magistrado

pode aumentar a pena quando for fixá-la", detalhou. Homofobia é a rejeição ou aversão que algumas pessoas, ou grupos nutrem contra os homossexuais, lésbicas, bissexuais e transexuais.

A técnica de enfermagem Márcia Maria Martins, mãe de Emily, se revolta por saber que a filha foi morta por homofobia. "É triste. O outro se incomoda com a opção dos outros, com a vida dos outros."

# Assassinadas por causa de preconceito

O juiz André Bijos Dadalto, da 1ª Vara Criminal de Linhares, no Norte do Estado, afirmou que o duplo homicídio, que teve como vítimas duas jovens na avenida Jânio Quadros, no bairro Shell, aconteceu em decorrência de preconceito com o relacionamento homoafetivo entre as vítimas.

Por volta das 23h30 de 21 de setembro, Meiryhellen Bandeira, de 28 anos, e Emilly Martins Pereira, 21, foram baleadas nas costas quando trafegavam na moto Yamaha preta, placa OYH-3042.

Elas foram alvejadas cada uma com um disparo, ao tentar fugir do assassino.

De acordo com o juiz André Dadalto, o acusado é Roberto Luis Pavani. Ele está preso desde o dia 11 de outubro, na Penitenciária de Segurança Média I, em Viana, à disposição da Justiça.

O mandado de prisão preventiva contra Pavani, expedido na última segunda-feira, esclarece aos amigos e familiares quem seria o autor e o que teria provocado o duplo assassinato, já que o inquérito corria sob sigilo de Justiça.

Nos autos do processo consta ainda que o assassinato das jovens teria ocorrido após um desen-



**MEIRYHELLEN E EMILLY: mortas**

dimento anterior entre vítimas e acusado.

Dadalto esclarece que se trata de um crime gravíssimo e de extrema violência.

“A motivação seria homofobia. Os elementos coletados dão conta de que a motivação do crime foi em decorrência de preconceito em virtude do relacionamento homoafetivo entre as vítimas, que não puderam naquele momento esboçar qualquer reação diante da investida do acusado”, afirmou o magistrado.

## Suspeito de matar duas mulheres em Linhares cometeu crime por homofobia, diz Justiça no ES

**A conclusão é do juiz da Primeira Vara Criminal do município, André Dadalto. O homem está preso desde o dia 11 deste mês, e a prisão foi convertida em preventiva nesta semana.**

O suspeito de matar duas jovens em Linhares, em 21 de setembro deste ano, cometeu o crime porque tinha preconceito contra o relacionamento amoroso entre as vítimas. A conclusão é do juiz da Primeira Vara Criminal do município, André Dadalto. O homem está preso desde o dia 11 deste mês, e a prisão foi convertida em preventiva nesta semana.

Meiryhellen Bandeira, de 28 anos, e Emilly Martins Pereira, de 21, passavam de moto pela rua Jânio Quadros, no bairro Novo Horizonte, quando foram atingidas pelas costas.

Meiryhellen morreu no local e Emilly ainda foi socorrida para o Hospital Rio Doce, mas não resistiu. Antes de morrer, ela descreveu o assassino.

“Minha filha disse no hospital ‘mãe, é um homem mais velho, um senhor já’”, lembrou a mãe de Emilly, Márcia Maria Vaz Martins.

O caso estava sob sigilo de Justiça, e as informações foram passadas à reportagem da TV Gazeta nesta quarta-feira (8).

O principal suspeito é um vizinho de Emilly, Roberto Luiz Pavani. No dia 11 deste mês, ele se apresentou à Polícia Civil e confessou o crime. No mesmo dia foi levado para um presídio da região. Agora, a Justiça divulgou que a motivação do assassinato foi homofobia.

A mãe da jovem contou que a filha conheceu Meiryhellen um mês antes de as duas serem mortas e acredita que o vizinho tenha planejado o crime.

“Eu acredito que ele estava vigiando a minha filha. Espero que ele vá a júri popular”, finalizou Márcia. Hermenegildo Palauro Filho, o Judinho - suspeito de ser intermediador do crime, a pedido dos mandantes;

## **Homofobia pode ter motivado duplo homicídio de jovens em Linhares**

**Na decisão, o juiz afirma que trata-se de um crime gravíssimo e com motivação relacionada a homofobia**

O acusado de assassinar as jovens Meiryhellen Bandeira e Emilly Martins Pereira, em setembro deste ano, teve a prisão preventiva decretada pela 1ª Vara Criminal de Linhares. O mandado de prisão contra Roberto Luis Pavani, foi expedido da última terça-feira (7), mas ele já estava preso desde o dia 11 de outubro.

Na decisão, o juiz André Bijos Dadalto, afirma que trata-se de um crime gravíssimo de extrema violência e com motivação relacionada à homofobia. Segundo ele, os elementos coletados “dão conta de que a motivação do crime foi em decorrência de preconceito em virtude do relacionamento entre as vítimas, que não puderam esboçar qualquer reação diante da investida do acusado, que se encontrava em superioridade de forças, visto que portava arma de fogo”.

### **Crime**

O crime aconteceu no dia 21 de setembro em Linhares. As duas jovens estavam juntas de moto, quando o acusado se aproximou e começou a efetuar os disparos.

Meyriellen morreu na hora e Emilly chegou a ser socorrida para um hospital da região, mas não resistiu.

## **Suspeito de matar duas mulheres em Linhares cometeu crime por homofobia, diz Justiça no ES**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/suspeito-de-matar-duas-mulheres-em-linhares-cometeu-crime-por-homofobia-diz-justica-no-es/6276319/>

## **Suspeito de matar duas mulheres em Linhares cometeu crime por homofobia, diz Justiça**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/estv-2edicao/videos/t/edicoes/v/suspeito-de-matar-duas-mulheres-em-linhares-cometeu-crime-por-homofobia-diz-justica/6275567/>

## **Juiz decreta prisão preventiva de homem que confessou ter matado jovens, em Linhares, ES**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/estv-1edicao/videos/t/edicoes/v/juiz-decreta-prisao-preventiva-de-homem-que-confessou-ter-matado-jovens-em-linhares-es/6274753/>

## **Condenado por matar agente penitenciário**

Um júri popular deu o desfecho do caso da morte do agente penitenciário Júlio César Medeiros, 30 anos, executado com três tiros num bar pelo acusado Camilo dos Passos Rosa, de 26 anos, que é ex-presidiário. O agente foi assassinado em 12 de janeiro de 2014 no bairro Bela Vista, em Colatina. Por decisão do júri, realizado na terça-feira, ele foi condenado a 23 anos, inicialmente, em regime fechado.

## **Ex-detento que matou agente penitenciário é condenado a 23 anos**

**O crime aconteceu no dia 12 de Janeiro de 2014, em um bar no bairro Bela Vista, em Colatina**

Um homem foi condenado a 23 anos de prisão pela morte de um agente penitenciário em um bar de Colatina, região Noroeste do Estado.

Camilo dos Passos Rosa foi condenado pelo crime de homicídio qualificado por motivo torpe (imoral ou vergonhoso) e por dificultar a defesa da vítima, o agente penitenciário Julio Cezar Medeiros. O crime aconteceu no dia 12 de Janeiro de 2014, em um bar no bairro Bela Vista.

O acusado já havia sido submetido a julgamento, mas foi absolvido do crime de homicídio e condenado pelo crime de porte ilegal de arma de fogo. Porém, o Ministério Público interpôs um recurso e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo determinou que os autos fossem novamente levados a julgamento pelo crime de homicídio.

Na terça-feira (07), o juiz Andre Guasti Motta da 1ª Vara Criminal de Colatina condenou o acusado pelo crimes. As penas somadas, chegam a 23 anos de reclusão.

Camilo Rosa já estava preso desde a época do crime na Penitenciária Semiaberta de Vila Velha (PSVV).

### **A SENTENÇA**

O juiz Andre Guasti Motta entendeu que Camilo agiu com culpabilidade exacerbada, na medida em que foram efetuados vários disparos de arma de fogo contra a vítima, tendo o acusado inclusive descarregado todas as balas do revólver, conforme comprova o laudo pericial e o próprio depoimento do réu em plenário, que afirmou que tinha quatro munições na pistola 380 usada no crime;

Além disso, o juiz entendeu que pelo crime ter sido cometido em um bar e na presença de outras pessoas, inclusive com risco a elas, demonstrou maior ousadia e sentimento de impunidade, o que indica maior gravidade da ação. O acusado já possuía antecedentes criminais com três condenações.

## **Homem é condenado por morte de agente penitenciário, em Colatina, ES**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/estv-2edicao/videos/t/edicoes/v/homem-e-condenado-por-morte-de-agente-penitenciario-em-colatina-es/6275560/>

## **Justiça do ES condena academia a indenizar cliente em R\$ 11 mil**

**A vítima precisou fazer um procedimento cirúrgico para reconstituir o nervo e recuperar a sensibilidade prejudicada em razão do acidente.**

Uma academia de Vitória foi condenada a indenizar uma cliente em R\$ 11 mil, por danos morais e estéticos, por conta de um acidente que ocorreu no local, provocando corte entre o dedo indicador e o polegar da mão direita.

De acordo com o processo, a autora precisou fazer um procedimento cirúrgico para reconstituir o nervo e recuperar a sensibilidade prejudicada em razão do acidente.

Narra os autos que a aluna, ao apoiar a mão sobre uma aparente 'parede' com cortina branca para descansar, ela se desequilibrou por conta do vácuo existente entre a cortina e, na realidade, uma parede de vidro, levando este a estilhaçar, provocando corte entre o dedo indicador e o polegar de sua mão direita.

A cliente alegou ainda que a existência de uma parede branca formada de concreto próximo à parede de vidro coberta pela cortina branca a induziu a erro.

Além disso, a autora destacou que as lesões só não foram maiores graças ao professor que a acompanhava, já que, imediatamente após o choque, segurou-a impedindo de cair por cima do vidro estilhaçado no chão.

Em defesa, a academia afirmou que cumpriu todas as medidas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros e pela Anvisa, não devendo prosperar a alegação autoral quanto à falha na prestação de seus serviços pela ausência de vidro temperado ou da falta de sinalização sobre a existência do vidro.

Para o Juiz de Direito Marcelo Pimentel da 10ª Vara Cível de Vitória, é de conhecimento de todos que as academias e os profissionais que nela trabalham são responsáveis pela integridade física de seus alunos enquanto estiverem sobre suas orientações.

Assim, "as lesões ocasionadas por aparelhos e outros são passíveis de reparação, pois se constata negligência por parte dos profissionais por não adotarem medidas que visam impedir a ocorrência de qualquer evento danoso ao aluno", afirmou o magistrado.



FÁBIO VICENTINI - 08/06/2016

**CICLISTA**  
em avenida:  
Prefeitura  
de Vitória  
terá prazo de  
60 dias para  
promover  
melhorias  
na ciclovia  
da Serafim  
Derenzi

## Justiça determina reforma de ciclovia

Uma decisão do juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde de Vitória, Ubirajara Paixão Pinheiro, determina que a Prefeitura de Vitória realize a conclusão da sinalização vertical e horizontal em trechos de ciclovia na rodovia Serafim Derenzi, além de melhorias na pavimentação.

Também são exigidas, segundo a decisão, motivada por uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Estadual (MP-ES), que seja feita “a retirada de obstáculos, a substituição das bocas de lobos (grelhas em sentido longitudinal à ciclofaixa) por outras com sentido diagonal, além da recuperação do pavimento e da eliminação dos pontos de acumulação de água”.

A prefeitura, segundo a decisão judicial, também deve realizar a correção dos trechos da via que estejam em desacordo com o PDU vigente, que prevê largura inferior a 2,5 metros.

O prazo dado para o cumprimento das medidas é de 60 dias após o recebimento da ação. O juiz estabeleceu pagamento de multa diária no valor de R\$ 3 mil, (limitada ao total de R\$ 180 mil), em caso de descumprimento dos requisitos.

A Prefeitura de Vitória informou que a decisão foi entregue no final do expediente de ontem e que a Procuradoria Geral do Município (PGM) vai analisar o documento junto com técnicos da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana (Setran) ainda nesta semana.

“A prefeitura não se recusará a fazer imediatamente as melhorias que forem necessárias e as que forem viáveis, conforme já vem realizando desde o início de 2013, quando a ciclovia da Serafim Derenzi era um grande estacionamento de carros e os ciclistas eram obrigados a se arriscarem na rua”, disse o secretário da Setran, Tyago Hoffmann.

## **Justiça determina que prefeitura faça melhorias em ciclovia**

**Na decisão, o juiz salientou a importância das ciclovias e ciclofaixas para a mobilidade nos centros urbanos**

A Justiça ordenou ao município de Vitória que conclua a instalação de sinalização e faça correções nos trechos de ciclovia da rodovia Serafim Derenzi. A prefeitura tem 60 dias para cumprir a determinação sob pena de multa diária de R\$ 3 mil reais.

A decisão liminar foi motivada por uma ação civil pública movida pelo Ministério Público estadual (MPES). Na ação, o MP pede que seja concluída a instalação da sinalização vertical e horizontal na ciclofaixa da Rodovia Serafim Derenzi e também a correção dos trechos que estejam em desacordo com o PDU, ou seja, com largura inferior a 2,50 metros.

O juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde de Vitória, Ubirajara Paixão Pinheiro, deferiu o pedido de liminar.

Na decisão o juiz salientou a importância das ciclovias e ciclofaixas para a mobilidade nos centros urbanos, que favorecem o ciclismo como meio de transporte barato, saudável e não poluente. Ainda segundo o juiz, “nNo entanto, para que tal modal de mobilidade urbana seja também eficiente, é necessário que sejam oferecidas garantias de segurança ao usuário desse tipo de transporte”.

## **Monitor da Violência: governo do ES não fala sobre homicídios e Ministério Público informa conclusão de 5 inquéritos**

**Novo levantamento feito pelo G1 mostra o andamento dos inquéritos de mortes violentas. São 28 casos no Espírito Santo; ao todo, no Brasil, são 1.195.**

De 28 mortes violentas monitoradas em uma semana de agosto no Espírito Santo, cinco casos de homicídio tiveram inquéritos concluídos pela Polícia Civil, segundo o Ministério Público (MP-ES). O número representa cerca de 18% do total. A Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) não passou informações sobre os casos.

Na região Sul do estado, em Divino São Lourenço, Andréa Madalena Moura foi morta por arma de fogo, vítima do feminicídio cometido pelo companheiro. Pai de dois filhos dela, José Luiz Silva dos Santos está preso. Embora o inquérito tenha sido finalizado no fim de setembro, a notícia só veio à tona nesta quarta-feira (8). Até então, ela era mais uma, sem nome, na estatística.

O G1 registrou, no período de 21 a 27 de agosto, todas as mortes violentas ocorridas no Brasil. Agora, acompanha todos esses casos. O trabalho é resultado de uma parceria do G1 com o Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da USP e com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Com uma série de iniciativas que envolvem reportagem e análise de dados, o projeto se chama Monitor da Violência.

Para apurar as mortes violentas no Espírito Santo – 27 homicídios e um suicídio – a Polícia Civil instaurou 25 inquéritos. A partir das investigações, foram identificados 17 suspeitos relacionados a sete casos, e pelo menos sete homens foram presos envolvidos em cinco homicídios.

Um dos homens presos foi solto por determinação da Justiça, porque houve dúvida quanto à autoria do crime. Nessa situação, os autos foram encaminhados à delegacia.

Um caso está em andamento sob sigilo e há suspeito identificado, mas não se sabe se é uma pessoa ou mais. Outros 19 casos de homicídio estão em andamento nas delegacias, sem suspeitos identificados.

### **Falta de transparência**

Mais uma vez, a reportagem esbarrou na dificuldade de acesso à informação pública para dar continuidade ao acompanhamento feito pelo Monitor da Violência no estado.

A Secretaria de Estado da Segurança (Sesp) não respondeu às perguntas feitas pela reportagem a respeito dos inquéritos, suspeitos e prisões relacionados aos casos.

Questionada sobre as informações, a Sesp respondeu apenas que: “Os inquéritos estão dentro do prazo legal de apuração. Aqueles que foram concluídos, foram remetidos à Justiça”.

Em outubro, as descrições das ocorrências de todos os casos, contidas nos boletins de atendimento da polícia, foram solicitadas pelo G1 por meio da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Um mês depois, o pedido feito pela reportagem foi negado sob a justificativa de que as informações poderiam “violiar a intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas envolvidas”.

Nos meses de agosto e setembro, quando a reportagem apurava os casos de morte, a Secretaria foi acionada diversas vezes para dar informações sobre cada morte e sobre o desfecho dos casos, mas não respondeu em várias delas. O número de homicídios do período, em agosto, só foi divulgado por meio do site institucional, em meados de setembro.

Em alguns casos, informações básicas como horário e local das mortes foram negadas. Uma seção onde estão disponibilizados boletins de ocorrência no site chegou a ser mencionada para que a reportagem pudesse acessar as informações. No entanto, o último documento era de fevereiro deste ano, o que demonstrava 6 meses de defasagem.

Vidas perdidas

**Dia 21 de agosto**

Homem é encontrado morto na Rodovia Leste-Oeste, em Vila Velha

Dois homens são encontrados mortos em Cariacica, na Grande Vitória

Mulher é encontrada morta em estrada de zona rural da Serra

**Dia 22 de agosto**

Mulher é encontrada morta no bairro Vale Encantado

Jovem de 20 anos é encontrado morto na Serra

Homem de 33 anos é encontrado morto em São Mateus

**Dia 23 de agosto**

Homem é encontrado morto em Padre Gabriel, Cariacica

Homem de 35 anos é encontrado morto em Aracruz

**Dia 24 de agosto**

Corpo de mulher vítima de estupro e estrangulamento é encontrado às margens da BR-259

Jovem é morta estrangulada e ex-noivo é preso em flagrante

**Dia 25 de agosto**

Mulher é encontrada morta com tiro na cabeça em Fundão

Casal é encontrado morto dentro de carro em Domingos Martins

Homem é encontrado morto no bairro Pitanga

**Dia 26 de agosto**

Mulher é encontrada morta em estrada da zona rural de Linhares

Homem é encontrado morto no bairro Pontões, em Afonso Cláudio

Homem de 49 anos é encontrado morto no bairro Piapitangui, em Viana

Homem é encontrado morto em Barra de São Francisco

Homem é encontrado morto em São Marcos II, na Serra

Jovem de 18 anos é encontrado morto em Sooretama

Homem é encontrado morto no bairro Ataíde

**Dia 27 de agosto**

Morador de rua é encontrado morto em Vila Velha

Jovem de 21 anos é encontrado morto em Cachoeiro de Itapemirim

Jovem de 23 anos é encontrado morto na Serra

Homem de 28 anos é encontrado morto em Pinheiros

Homem é encontrado morto em Cariacica

Mulher é encontrada morta em Divino São Lourenço

## Mulher espancada por homem não faz denúncia por falta de legista

### O motivo é a falta de legista no Serviço Médico Legal do município

Uma mulher foi agredida pelo companheiro na madrugada do último domingo (5), em Linhares, região Norte do Estado. Bastante machucada, com hematomas em diversas partes do corpo e um corte na cabeça, a vítima teve coragem de denunciar o acusado, que segundo ela a agride desde o começo do relacionamento, há seis anos. Porém, por falta de legista no Serviço Médico Legal (SML) do município, ela ainda não conseguiu fazer o exame de corpo de delito.

O exame é essencial para dar entrada no pedido de medida protetiva contra o suspeito na Justiça. De acordo com a vítima, desde quando foi agredida no domingo e ainda não foi possível realizar o corpo de delito.

“Vim ao SML a mando da delegada, para fazer o exame, só que o médico ainda não chegou para fazer”, explicou. A mulher explicou que voltou diversas vezes ao local, mas ainda não foi atendida.

Ela apresenta roxos e vermelhidões nos braços e nas pernas, além de um corte na cabeça. As agressões foram feitas com uma barra de ferro, afirmou a vítima. “Primeiro ele veio com um facão. Então eu peguei uma tesoura para tentar me defender, mas ele correu, pegou uma barra de ferro e começou a me bater”, detalhou.

Procurada, a Polícia Civil informou que nesta terça-feira (07) houve um problema pontual e, por isso, não havia médico legista no Serviço Médico Legal de Linhares. “O atendimento já foi normalizado nesta quarta-feira (08)”, avisou.